



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que tome providências cabíveis para instituir o serviço de Capelania no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e na Unidade de Pronto Atendimento Mario Barros Wagner.

Em 11 de abril de 2017 através da indicação nº 056/2017, lida no expediente do dia 12 de abril e encaminhada a V. Sra. no dia 03 de maio de 2017, através do ofício 092/2017, foi encaminhada a mesma proposição.

Conforme art. 116, parágrafo único do Regimento Interno (“Após o decurso de cada Legislatura, a indicação apresentada e não atendida caducará, admitindo novo encaminhamento por interesse de qualquer Vereador”), reitero e reencaminho a indicação com dados atualizados para providências.

Justificativa:

Considerando que a Constituição Federal garante o direito à assistência religiosa aos cidadãos internados em hospitais da rede pública e particular;

Considerando que a Lei Federal nº9.982/2000 regulamenta este direito constitucional garantindo aos religiosos de todas as confissões o acesso aos pacientes desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais;

Considerando que a própria Lei Federal prevê que os religiosos chamados a prestar assistência nos hospitais devem acatar as determinações legais e normas internas das instituições hospitalares para não colocar em risco as condições do paciente e ou a segurança hospitalar;

Considerando que a organização interna desta prestação de serviço religioso deve ser organizada por um profissional com formação em teologia e que sua vinculação à estrutura administrativa da Prefeitura se faz necessária em razão das atribuições inerentes ao cargo.

Indica a proposta para que a Sra. Prefeita se digne a adotar as providências cabíveis para remeter a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei para criar o serviço de Capelania no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e na Unidade de Atendimento Mario Barros Wagner, regulamentando as atribuições da Coordenação, bem como as normas de conduta a serem seguidas na prestação deste atendimento nas unidades de saúde deste município.

Quissamã, 12 de julho de 2021.

Atenciosamente

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre
Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes